

Pirassununga, 04 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 94/22. Processo Administrativo: 3709/22. Concorrência Pública: 05/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 14, 18, 20, 101, 102, 103, 104, 105 e 113, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participante vencedora: boxe 14: PAOLA DE CASSIA RODRIGUES NÉRIS. Pirassununga, 04 de novembro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

Edital: 91/22. Processo Administrativo: 3718/22. Concorrência Pública: 02/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 22, 61 e 99, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar “lanchonete”. Participantes vencedores: boxe 22: ELIANA AMÉLIA MACHADO ORSI; boxe 61: MARIA VITÓRIA MACHADO e boxe 99: PRISCILA APARECIDA BOFF Pirassununga, 04 de novembro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 106/22. Processo Administrativo: 3536/22. Chamada Pública: 03/22. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresas correspondentes bancários, objetivando os serviços de recebimento de tributos e demais receitas da Administração Municipal. Adjudicado o objeto para: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; ITAÚ UNIBANCO S.A.; BANCO DO BRASIL S.A. Fica homologado o presente Certame. Pirassununga, 31 de outubro de 2022.. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 909/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2019. **Termo Aditivo nº 105/22.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 45/2019.** **Contratada:** PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 30 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Leandro Soares Menezes, Condutor Socorrista, lotado na S.M. de saúde **Valor:** o valor para atender ao termo será de R\$ 3.412,39 (três mil, quatrocentos e doze reais e

trinta e nove centavos). **Assinatura:** 03/11/2022. **Objeto:** contratação de seguros para veículos da S.M. de Saúde.

Processo Administrativo: 2916/2022 Modalidade: Chamada Pública nº 02/2022. **Termo Aditivo nº 180/22.** **Termo de Aditivo ao Contrato nº 53/2022.** **Contratada:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. **Inclusão de Cláusula:** fica incluído na Cláusula Quarta “Da Vigência” da seguinte forma: “o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração. **Assinatura:** 04/11/2022. **Objeto:** aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao PNAE. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.213, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.750, de 11 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com a Cozinha Comunitária, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:
I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 943 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000037R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 944 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Pirassununga, 04 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.214, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.750, de 11 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com a Cozinha Comunitária, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 549 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 550 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.215, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.750, de 11 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas com a Cozinha Comunitária, consignado na seguinte dotação do

orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 503 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 60.000,00

Despesa 506 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 4.000,00

Despesa 507 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte 01 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 1.000,00

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Material para Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 52.000,00

Despesa 537 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
Despesa 531 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 77.000,00

Despesa 541 - 13.02.00 - 08.244.4002.2492 - 33.50.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 14.000,00

Despesa 568 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 9.000,00

Despesa 569 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.32 - Material para Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.216, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 494, de 05 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.069, de 28 de maio de 2015, que aprovou o projeto de desdobro de lote urbano, que

Pirassununga, 04 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

consta pertencer a Avaricio Aparecido Gomes da Silva, casado com Luciana Batista de Oliveira Silva; e outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 706/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Cledson Alberto Martins de Oliveira, RG nº 28.483.300-9 – SSP/SP e CPF nº 190.275.048-90, para o emprego em comissão de Responsável pelo CEFE Presidente Médici, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O